



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220323

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220323
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA E. SARAIVA
MATERIAIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF 586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: E. SARAIVA MATERIAIS
CNPJ: CNPJ 23.879.549/0001-01
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	34,900	69,80
011176	SIFÃO UNIVERSAL COMUM: - Marca.: REPOR	UNIDADE	5,00	4,850	24,25
011253	CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	997,900	997,90
	FIBRA				
011262	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	5,00	11,300	56,50
011449	ELETRODUTO 2 POLEGADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	20,00	21,700	434,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



011458	CADEADO E-35MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	14,900	74,50
011459	CADEADO E-40MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	19,700	98,50
011460	CADEADO E-45MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	29,700	148,50
011461	CADEADO E-50MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	39,700	198,50
011462	CADEADO E-60MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	57,900	289,50
011513	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	250,00	0,150	37,50
011514	BUCHA P/ PARAFUSO 8MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	250,00	0,230	57,50
011516	BUCHA P/ PARAFUSO 12MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	250,00	0,360	90,00
018638	CORDA SEDA 10MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	50,00	2,050	102,50
018640	CORDA SEDA 14MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	50,00	3,300	165,00
018642	CORDA SEDA 6MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	30,00	1,600	48,00
018643	CORDA SEDA 8MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	30,00	1,560	46,80
018854	ELETRODUTO CORRUGADO 1": - Marca.: REPOR	METRO	25,00	1,400	35,00
018855	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4": - Marca.: REPOR	METRO	20,00	2,000	40,00
018856	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2": - Marca.: REPOR	METRO	20,00	2,500	50,00
018865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	0,900	4,50
018867	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	1,800	9,00
018868	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	2,900	14,50
018869	CURVA 90º FÊMEA 1" GALVONIZADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	4,00	11,900	47,60
018870	CURVA 90º FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	4,00	12,300	49,20
018871	CURVA 90º FÊMEA 1/2" GALVONIZADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	9,000	45,00
018872	CURVA 90º FÊMEA 3/4" GALVONIZADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	10,300	51,50
018948	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FIXA TÉRMICO E MAGNÉTICO 380 VAC 125A 25KA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	199,500	997,50
019021	AVENTAL DE COURO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	44,800	44,80
019036	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO COM GUTA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	8,800	88,00
019046	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/4": - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	3,970	39,70
019059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	120,270	360,81
019060	TORNEIRA INOX P/PAREDE/COZINHA ALAVANCA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	51,400	102,80
019061	TORNEIRA INOX P/LAVATÓRIO ALAVANCA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	89,300	178,60
019100	BACIA SANITÁRIA P/ CAIXA ACLOPADO BRANCO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	411,900	411,90
019108	CAIXA SINFONADA PVC DIMENSÕES 150X150X50MM C/TAMPA QUADRADADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	26,700	53,40
019110	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L FIBRA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	1.199,900	2.399,80
019137	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 20MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	15,00	0,990	14,85
019138	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 25MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	15,00	1,070	16,05
019139	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 32MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	15,00	2,030	30,45
019140	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	3,870	38,70
019141	TÉ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	6,00	7,800	46,80
019142	TÉ PVC ESGOTO DN 40MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	2,080	20,80
019143	TÉ PVC ESGOTO DN 50MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	3,540	35,40
019144	TÉ PVC ESGOTO DN 100MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	10,700	53,50
019145	TÉ PVC ESGOTO DN 150MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	20,900	104,50
019146	TÉ PVC ESGOTO DN 200MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	2,00	52,460	104,92
019150	CURVA 90º SOLDÁVEL 32MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
019151	CURVA 90º SOLDÁVEL 40MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
019152	CURVA 90º SOLDÁVEL 50MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
019153	CURVA 90º SOLDÁVEL 60MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	7,800	39,00
019157	CURVA ESGOTO DN 100 CM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	6,00	19,800	118,80
019158	CURVA ESGOTO DN 150 CM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	73,900	369,50
019247	ARRUELA ZINCADA 1/2": - Marca.: REPOR	UNIDADE	250,00	1,090	272,50
019248	ARRUELA ZINCADA 5/8": - Marca.: REPOR	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
019249	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 7/8": - Marca.: REPOR	UNIDADE	20,00	4,000	80,00
019302	ROLO ESPUMA 9 CM COM CABO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	3,800	38,00
019304	ROLO ESPUMA 23 CM COM CABO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	8,900	89,00
019329	CADEADO Nº 20: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	11,100	55,50
019330	CADEADO Nº 30: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	17,300	86,50
019517	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO BICO CURTO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	84,900	84,90
033687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	4,400	13,20
033696	ESMALTE SINTÉTICO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	200,00	29,900	5.980,00
033766	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2": - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	1,790	17,90
033767	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4": - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	1,640	16,40
033774	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4": - Marca.: REPOR	UNIDADE	1,00	1,400	1,40
033815	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A/600V TIPO FXD/ICC-35KA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	49,900	149,70
033816	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 200A/600V TIPO FXD/ICC-35KA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	49,900	99,80
033875	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	389,900	389,90
033876	CAIXA D'ÁGUA DE 2000L POLIETILENO COM TAMPA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	919,900	919,90
033877	CAIXA D'ÁGUA DE 300L POLIETILENO COM TAMPA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	184,500	184,50
033878	CAIXA D'ÁGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	249,900	249,90
033887	CAP SOLDÁVEL 40MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	3,600	36,00
033888	CAP SOLDÁVEL 50MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
033889	CAP SOLDÁVEL 60MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	10,00	8,200	82,00
033890	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	7,700	77,00
033894	CRUZETA SOLDÁVEL 20MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	4,600	23,00
033895	CRUZETA SOLDÁVEL 25MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	5,500	27,50
033896	CRUZETA SOLDÁVEL 40MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	7,700	38,50
033897	CRUZETA SOLDÁVEL 50MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	9,000	45,00
033898	CRUZETA SOLDÁVEL 60MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	5,00	12,000	60,00
033983	TÉ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	5,00	2,370	11,85
033995	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	36,900	110,70
033997	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA PARA TANQUE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	5,650	56,50
033998	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA PARA TANQUE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	6,800	68,00
034027	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	1,00	27,900	27,90
034051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	3,00	14,800	44,40
045186	ABAFADOR DE RUÍDOS: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	20,00	24,300	486,00
045257	TUBO SOLDÁVEL 6MTS 50MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	20,00	37,010	740,20
045259	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 75MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	5,00	49,600	248,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



045260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	2,00	107,700	215,40
045272	ADAPTADOR 1/2 ROSCA INTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	1,400	14,00
045273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	2,900	29,00
045274	ADAPTADOR 3/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
045275	ADAPTADOR 3/4 ROSCA INTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	3,400	34,00
045276	ADAPTADOR 3/4 X 1/2 REDUCAO AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	10,00	3,900	39,00
045525	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM.: - Marca.: TAMBA	QUILO	5,00	39,400	197,00
				VALOR GLOBAL R\$	20.794,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.794,08 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Projeto/Atividade:

08.243.0027.1.051 - Const. Ampl. Reforma e Adequação de Centro Ref. Assist. Social/CRAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.1.050 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Centros de Convivência

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.092 - Manutenção dos Serv. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção da Oferta do PAIF

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.101 - Manutenção do Atendimento Social na Garantia de Benefício Eventual

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

E. SARAIVA MATERIAIS
CNPJ 23.879.549/0001-01
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Testemunhas:

1. _____
2. _____